



EDITAL No 2/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA A SIMULAÇÃO DO MODELO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL Edição Roraima (Modelo UE-RR)

TEMÁTICA – A política europeia de migração e asilo

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Trata-se de Edital destinado à seleção de alunos(as) de graduação e de pós-graduação stricto sensu para participação na primeira edição da Simulação sobre o processo de negociação no âmbito das instituições europeias no Brasil;

1.2. A simulação está prevista para ocorrer presencialmente na Universidade Federal de Roraima (UFRR), Campus Paricarana, em Boa Vista (RR), e será realizada entre os dias **24 e 25 de outubro de 2025**;

1.2.1. A Organização se reserva ao direito de, dadas circunstâncias adversas que impossibilitem a ocorrência presencial em Boa Vista (RR), alterar a realização das atividades para a modalidade online, sem prejuízo ao disposto no presente edital.

1.3. Serão realizadas reuniões de preparação online, via Zoom, diretamente referentes ao evento presencial em Boa Vista (RR) que deverão contar com a presença dos(as) delegados(as) selecionados(as)*:

1.3.1. **Dia 15 de agosto de 2025** (horário a definir): reunião para sorteio das representações, sob responsabilidade da Comissão Local de Seleção;

1.3.2. **Dias 29, 30 de agosto e 6 de setembro de 2025** (horário a definir): Rodada de Webinários de preparação para o Model EU 2025. Estes incluirão webinários sobre o funcionamento da União Europeia, o tópico de debate da oitava edição nacional do Model EU (sendo este opcional para participantes da edição nacional) e os tópicos de debate das edições anteriores. A organização de dias e horários será feita em concordância com a agenda dos palestrantes especialistas e será divulgada ao público o mais brevemente possível. A presença dos(as)

1



LABORATÓRIO
AMAZÔNICO DE
SIMULAÇÕES
INTERNACIONAIS



Financiado pela
União Europeia

delegados(as) selecionados(as) é esperada nos webinários de Funcionamento da UE e sobre o tópico da edição regional, sendo convidados(as) a assistirem os demais webinários (sob responsabilidade da Comissão Nacional do Modelo EU).

1.3.3. Dia **14 de outubro de 2025** (horário a definir): reunião de apresentações dos(as) delegados(as), passagem de regras e realização de uma rodada de orientação do funcionamento da simulação do Model EU, sob responsabilidade da Comissão Local de Seleção;

1.3.4. A Organização se reserva o direito de alterar as datas previstas no presente edital caso se faça necessário e, em caso de mudanças, os(as) participantes deverão ser contatados(as) com nova programação o mais brevemente possível.

* Delegados(as) selecionados(as) que não participarem das reuniões online assumem responsabilidade pela perda dos conteúdos de preparação disponibilizados nestas

1.4. O idioma oficial da Simulação será o português, equitativamente durante os debates e todas as demais comunicações, com exceção do curso oferecido como prêmio (ver item 11) que será em inglês;

1.5. A circulação deste Edital e dos seus eventuais aditivos se dará pelo Instagram oficial da União Europeia no Brasil e da Universidade Federal de Roraima (UFRR), bem como do curso de Relações Internacionais da UFRR e do Laboratório Amazônico de Simulações Internacionais (LASI), disponível através dos links <https://www.instagram.com/uenobrasil/>, <https://www.instagram.com/ufrrofficial/>, <https://www.instagram.com/ri.ufrf/>, <http://www.instagram.com/lasi.ufrf>

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Cada delegação será formada por 1 (um/uma) aluno(a) do nível superior de ensino, devendo esse(a) ser vinculado(a) a uma Instituição de Ensino Superior brasileira;

2.2. Cada delegado(a) representará 1 (um) Estado integrante da União Europeia, totalizando 27 (vinte e sete) delegações;

2.3. Poderão ser convidadas delegações adicionais, caso a Organização julgue necessário.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ser aluno(a) de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu. Será dada preferência para alunos(as) dos cursos de Relações Internacionais, Ciência Sociais, História, Direito, Economia ou áreas afins, mas sem exclusão de seleção de cursos diversos. No caso da graduação, será dada preferência para alunos(as) entre o 1º e o 5º períodos, não sendo este um critério eliminatório;

3.2. Estar regularmente matriculado(a) em uma Instituição brasileira de Ensino Superior no ato da inscrição;

3.3. É desejável possuir conhecimento sobre o funcionamento das instituições da União Europeia, do processo de negociação e sobre a temática da simulação;

3.4. Possuir capacidade de argumentação, oratória e conhecimento sobre técnicas de negociação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrições será de **07 de julho a 07 de agosto de 2025** ~~14 de agosto de 2025~~;

4.2. As inscrições se darão mediante preenchimento do formulário de inscrição e upload de toda a documentação mencionada abaixo no item 5 (cinco), acessível através do link: <https://forms.gle/rHR89texkE8XoBZH6>;

4.3. Cada ficha de inscrição deverá conter informações verdadeiras sobre o(a) postulante, sob pena de desqualificação caso estas sejam provadas inverossímeis;

4.4. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE 2016/679, informamos que as informações fornecidas no ato de inscrição serão usadas apenas para o gerenciamento deste evento e o envio de convites para participar de atividades relacionadas à União Europeia. Os(as) inscritos(as) têm o direito de solicitar a correção ou exclusão de seus dados a qualquer momento;

4.4.1. O não consentimento com o compartilhamento de dados durante o período de seleção acarreta a impossibilidade do processamento da inscrição e a automática exclusão desta do sistema;

4.5. Ao se inscreverem, os(as) estudantes declaram estar cientes e de acordo com os termos deste Edital;

4.6. Os(as) estudantes inscritos(as) se responsabilizam pelo funcionamento de seus meios digitais durante todas as etapas do processo seletivo e da simulação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. O(a) estudante postulante a participar da Simulação deverá:

a. Preencher todos os campos do formulário definido pela Comissão de Seleção, contendo: nome completo, e-mail e número de telefone e/ou WhatsApp™;

i. Aos(às) participantes selecionados(as), poderá ser solicitado o preenchimento de novo formulário com dados adicionais necessários para entrada no local do evento;

b. Indicar o curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu e o respectivo período letivo em curso;

c. Fazer o upload de comprovante de matrícula atual, que comprove o período (na graduação, preferencialmente junto com o histórico), com autenticação digital ou autenticado pela Instituição de Ensino Superior;

d. Apresentar uma carta de intenção com até 500 palavras explicando o interesse em participar desta Simulação;

e. Fazer o upload de uma versão simplificada (máximo de duas páginas) do Currículo atualizado, contendo informações pertinentes à vida acadêmica, experiências profissionais e acadêmicas relacionadas com os temas da União Europeia, participação em outros tipos de simulações ou competições internacionais, conhecimento de línguas estrangeiras etc.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1. Serão selecionados(as) 27 (vinte e sete) delegados(as) para participar da Simulação;
i. Candidatos não selecionados serão classificados e constarão em uma lista de espera a ser acionada em caso de não confirmação de qualquer um dos postulantes que não responderem à convocação no prazo ou no caso de abertura de delegações convidadas.

6.2. A Comissão de Seleção verificará a documentação comprobatória do vínculo com a IES e avaliará a carta de intenção e o currículo de cada postulante;

6.3. Apenas poderão ser selecionados(as) os(as) postulantes que tiverem comprovante de matrícula atualizado e autenticado pela Instituição brasileira de Ensino Superior;

6.4. Os seguintes critérios cumulativos serão empregados pela Comissão de seleção:

- a. conhecimento científico e experiência prévia vinculados ao tema-objeto do caso (União Europeia; Migração e Asilo);
- b. capacidade argumentativa coerente;
- c. organização e concatenação de ideias;
- d. experiências que demonstrem conhecimento de técnicas de negociação internacional;
- e. experiência prévia em outros modelos ou ainda atuação em laboratórios ou núcleos de simulações;
- f. demonstração da habilidade de trabalho em equipe;

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES

7.1. A divulgação dos(as) postulantes selecionados(as) deverá ocorrer até o dia **10-14 de agosto de 2025**;

7.2. A seleção e divulgação dos(as) delegados(as) será de responsabilidade da Comissão de Seleção local, supervisionada pela Comissão Organizadora da SUEB Nacional;

7.3. Os(as) postulantes selecionados(as) deverão **confirmar a sua participação na Simulação até o dia 15 de agosto de 2025**, mediante envio de declaração de compromisso à Comissão de Seleção através do e-mail lasi.ufrr@gmail.com. *(Detalhes adicionais sobre tal confirmação serão enviados juntamente à correspondência eletrônica do resultado da seleção);*

7.3.1. A não confirmação de participação dentro do prazo estipulado levará à desqualificação automática do(a) delegado(a) e seguimento da lista de espera preparada pela Comissão de Seleção para sua substituição, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2025, com resposta até 14 de agosto de 2025;

7.4. A alocação dos Estados-membros representados na Simulação para cada delegado(a) selecionado(a) será feita por meio de sorteio em reunião (formato, local e horário a ser definido) com os(as) selecionados(as) no dia **15 de agosto de 2025**. A comunicação oficial da relação dos respectivos Estados representados por e-mail se dará no mesmo dia.

8. DA MODERAÇÃO DA SIMULAÇÃO E DA ESCOLHA DAS MENÇÕES HONROSAS

8.1. A moderação da simulação ficará a cargo de uma delegação de Presidência composta por membros da Organização local;

8.2. A Comissão de Avaliação será composta pela equipe acadêmica da Universidade Federal de Roraima (UFRR), acompanhada por professores(as)-orientadores que deverão aconselhar o processo. Serão adotados os seguintes critérios para a escolha de menções honrosas entre os(as) delegados(as):

- a. cumprimento dos prazos estipulados ao longo da preparação do evento e participação nas atividades preparatórias;
- b. qualidade dos documentos requisitados ao longo da preparação (Relatório de País e Rascunho de Conclusões, assim como Documentos de Trabalho nos dias do evento);

- c. coerência com a política externa do Estado a ser representado;
- d. engajamento no debate;
- e. demonstração da capacidade de trabalho conjunto no comitê;
- f. capacidade de negociação;
- g. cordialidade e diplomacia ao longo dos debates.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) DELEGADOS(AS) SELECIONADOS(AS)

9.1. Uma vez selecionados(as), os(as) estudantes deverão comprometer-se a:

- a. participar de todas as atividades preparatórias propostas pela Organização do evento;
- b. estudar os documentos e os materiais disponibilizados via web para auxiliar na preparação da Simulação;
- c. assistir às videoaulas, podcasts e palestras oferecidas pela Organização sobre a União Europeia;
- d. assistir e acompanhar as notícias sobre a União Europeia;
- e. cumprir o calendário determinado pela Organização relativo à entrega de documentação, especialmente um Relatório de País (até 1 página referente ao país alocado) e um Rascunho de Conclusões (até 2 páginas) **até o dia 15 de setembro de 2025**. Ambos os documentos deverão ser redigidos individualmente, em português, e disporão de instruções adicionais encaminhadas por e-mail;
- f. participar presencialmente da simulação nos dias **24 e 25 de outubro de 2025**, conforme cronograma disponível no item 10 deste Edital;
- g. participar das reuniões online descritas no item 1.3 do presente edital;

9.2. Será passível de eliminação o(a) postulante selecionado(a) que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital sem justificativa prévia;

9.3. Eventual intempestividade no envio de documentos deverá ser justificada à Comissão de Seleção através do e-mail lasi.ufrr@gmail.com.

10. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES (Horários de Boa Vista-RR)

ATIVIDADES	DATAS (2025)
Período de inscrições	07 de julho a 07-14 de agosto (até 23h59)
Divulgação das inscrições selecionadas	Até 10 14 de agosto (até 23h59)
Confirmação de participação dos selecionados	Até 12 15 de agosto (até 23h59)
Contato e resposta sobre desistências e inscrições em lista de espera	Dias 13 e 14 de agosto (até 23h59)
Sorteio (Presencial e On line) das delegações	15 de agosto (horário a definir)
Submissão da 1ª versão das fichas dos países	Até 15 de setembro (até 23h59)
Devolutiva com correções e orientações das fichas dos países	Até 30 de setembro (até 23h59)
Rodada de Webinários de preparação para o Model EU-RR 2025	Dias 29, 30 de agosto e 6 de setembro (horário a definir)
Encontro online – esclarecimento das regras e agenda	14 de outubro (horário a definir)
Simulação presencial na UFRR, em Boa Vista (RR)	24 e 25 de outubro de 2025 (horário a definir)

11. DO PRÊMIO

11.1. Os(as) dois delegados (as) que forem entendidos(as) pelos jurados como destaque na Simulação, receberão o prêmio de um curso online exclusivo, provido em inglês, por uma instituição europeia de renome sobre a União Europeia e seu funcionamento;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Simulação do Modelo UE não cobra taxa de inscrição ou participação;

12.2. A Organização não se responsabiliza pelo provimento de refeições, transporte, passagens ou hospedagem referentes ao evento;

12.3. Casos omissos e eventuais alterações referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão local de Seleção;

12.4. Eventuais dúvidas sobre as disposições deste Edital devem ser encaminhadas à Comissão local de Seleção, pelo endereço de e-mail lası.ufrı@gmail.com.

Comissão de Seleção
Boa Vista, 07 de Julho de 2025.

Discente Coordenadora:

- Ana Karla Rendeiro (Relações Internacionais-UFRR, 5º período)

Professores:

- Glauber Carvalho (RI-UFRR) - Coordenador do Laboratório Amazônico de Simulações Internacionais (LASI)
- Gabriel Damasceno (RI-UFRR)
- Julia Camargo (RI-UFRR)
- Willian Sales (RI-UFRR)